HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah @jornalhorah

SUPERLOTAÇÃO

Secretário de Saúde do Rio, Daniel Soranz alerta para aumento de pacientes à espera de transferência na rede municipal

PÁG. 3



DIVULGAÇÃO

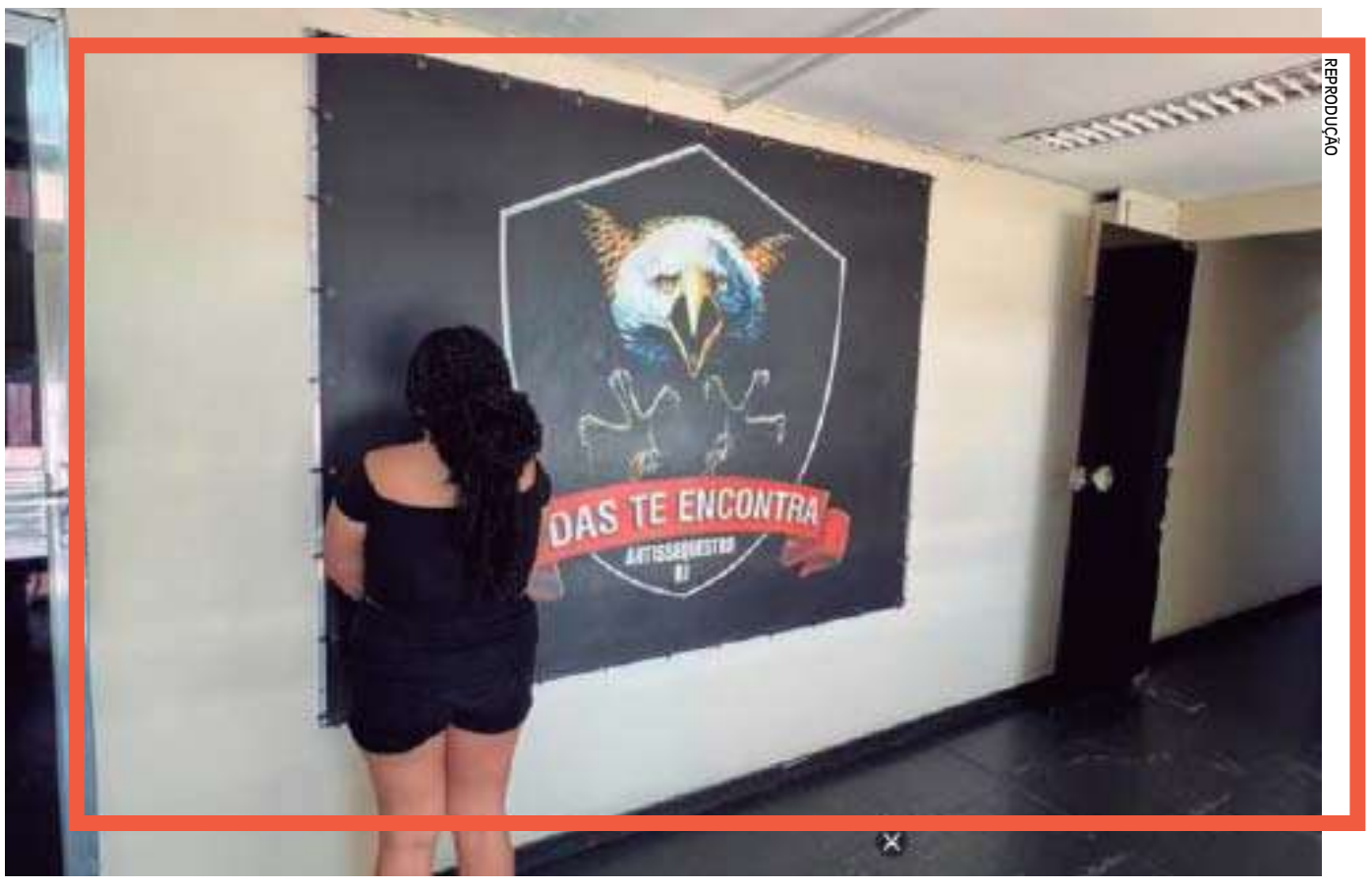
•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR Nº 11.429 R$ 1,00

Oposição da Alerj se mobiliza para travar R$ 4,9 bilhões para a RioPrevidência

PÁG. 3

PLANO FRUSTRADO

Jovem simula sequestro e pede R$ 50 mil de resgate para pagar dívida de apostas



REPRODUÇÃO

Presa em flagrante pela Delegacia Antissequestro (DAS), que agiu rápido, a acusada, de 23 anos, teria enviado até um vídeo ao pai como prova de vida, pedindo o valor como resgate. Na gravação, ela aparecia em uma espécie de cativeiro. Outra pessoa também foi presa pela especializada em outro caso de falso sequestro.

PÁG. 7



GOLPE MILIONÁRIO

Quadrilha que causou prejuízo de R$ 40 mi ao Banco do Brasil é alvo de operação no Rio

Grupo usava dispositivos eletrônicos clandestinos para obter dados sigilosos de clientes e cometer fraudes bancárias. Nos endereços, agentes da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF) e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público (Gaeco/MPRJ) apreenderam computadores, celulares e diversos cartões bancários. A 1ª Vara Criminal Especializada em Organização Criminosa da Capital expediu 16 mandados de busca e apreensão contra 11 alvos em vários endereços.

PÁG. 7



DIVULGAÇÃO / PRF

FLAGRANTE

PRF apreende 8 quilos de haxixe e celulares roubados em um ônibus na Via Dutra

Agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreenderam 8 quilos de haxixe e 22 celulares furtados durante uma operação de fiscalização na Rodovia Presidente Dutra, na altura de Piraí, no Sul Fluminense. O material foi encontrado com dois passageiros de um ônibus, que seguia de Osasco, em São Paulo, para o Rio. Duas pessoas foram detidas.

PÁG. 7

Bandido roda com carga roubada de biscoitos avaliada em R$ 100 mil



DIVULGAÇÃO

Elias Carlos da Silva Netto, de 21 anos, foi preso por agentes da Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC) em Vicente de Carvalho, na Zona Norte, pelo roubo de uma carga de biscoitos avaliada em R$ 100 mil. Além disso, ele mantinha o motorista como refém.

PÁG. 7

Vândalos roubam a placa do busto de líder quilombola no píer de Magé

PÁG. 4

Alerj aprova projeto que cria sistema de prevenção contra incêndios no estado

PÁG. 4

Bandidos invadem e furtam ONG da família de ex-rainha da Beija-Flor

PÁG. 7

Prefeita de cidade da Região dos Lagos vai conceder abono de R$ 3 mil a servidores

PÁG. 4

Rossi recebe proposta para deixar o Vasco em 2025 e toma decisão sobre carreira

PÁG. 5

HORA H NA WEB

APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

Cedae e ICMBio lançam 1ª Estação de Educação Socioambiental no Rio



REPRODUÇÃO

PÁG. 4



LIGA DO NATAL

Caravana leva magia natalina e inclusão para cidades do Rio

Projeto itinerante celebra diversidade e sustentabilidade em sua 9ª edição

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

REPRODUÇÃO



Carreta-palco foi substituída por um cenário tecnológico

A magia do Natal começa a tomar conta do Estado do Rio de Janeiro com a chegada da 9ª edição da Liga do Natal. Realizado pela Enel Distribuição Rio em parceria com o Governo do Estado, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a Universus Produções, o projeto estreia no domingo (24) no Museu de Arte Contemporânea (MAC) de Niterói, levando ao público uma programação que mistura arte, tradição e inovação.

Com o tema "Sua energia acende a magia do Natal", a caravana passará também por Macaé, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Petrópolis. Em cada cidade, o evento gratuito traz desfiles natalinos, oficinas, cinema, brincadeiras e o espetáculo Liga do Natal, com roteiro e trilha sonora original.

A abertura no MAC promete resumir a experiência completa que as demais cidades terão. A partir das 16h, o público poderá participar de brincadeiras, oficinas de arte e contação de histórias com educadores. À noite, uma prévia do espetáculo Liga do Natal trará um show de luzes e apresentações culturais únicas.

"Projetos como a Liga do Natal nos aproximam ainda mais de nossos clientes. É uma oportunidade para que as famílias celebrem juntas este momento especial do ano. Planejamos ações que reafirmam valores fundamentais como diversidade, inclusão e sustentabilidade", destaca Helio Muniz Garcia, Diretor de Comunicação da Enel Brasil.

Entre as novidades deste ano, a tradicional carreta-palco foi substituída por um cenário tecnológico com iluminação LED e efeitos especiais criados por Rodrigo Rocca, da equipe do DJ Alok. Além disso, o projeto reforça sua presença nas redes sociais, com conteúdos acessíveis, incluindo legendas e a hashtag #pratodosverem.

Desde sua criação, em 2014, a Liga do Natal já passou por 35 cidades, impactando 61 milhões de pessoas no ambiente digital e promovendo a inclusão de 300 artistas locais. Um verdadeiro exemplo de como a arte e a solidariedade podem transformar o Natal em um momento ainda mais especial para milhares

Oficina audiovisual leva jovens para visitar o Museu do Samba

REPRODUÇÃO



O Museu abriga exposições de grandes sambistas

Neste sábado (23), o Museu do Samba abre as portas e recebe mais uma vez os jovens de comunidades do Rio de Janeiro da 4ª edição do "Olhares Cariocas". Na próxima oportunidade, a equipe do projeto sociocultural quer promover com todos uma reflexão sobre a negritude, aproveitando o Mês da Consciência Negra.

A visita dos participantes será pela manhã após a entrega de certificado no auditório da quadra da Estação Primeira de Mangueira, onde a turma tem aulas de produção audiovisual por oito sábados. O projeto com curadoria de Ana Brites e coordenadoria pedagógica de Claudiene Esteves incentiva o jovem à arte digital, uma tendência nas comunidades para inovar na cultura que é desenvolvida nas periferias, criando impacto em todo entorno com o conhecimento e a perspectiva de ensino.

Em novembro, o Museu do Samba abriga exposições como a "Força Feminina do Samba", que narra a trajetória de grandes sambistas e destaca a potente influência de Dona Zica no samba e na Mangueira. O espaço promove valores como dignidade, igualdade de oportunidades, inclusão social, empoderamento e senso de pertencimento.

"A primeira visita ao Museu do Samba foi enriquecedora para todos. Lá, os jovens conheceram a história do Cartola e dos demais criadores da Mangueira. Uma manhã é pouca para conhecer e refletir sobre a importância desse espaço e dos sambistas, por isso vamos voltar para respirar mais sobre a importância da cultura afro-brasileira", explica Ana Brites.



VOTAÇÃO FANTASMA

O tempo pode fechar para integrantes de um partido fluminense. Após as eleições de 6 outubro, um candidato a vereador, que encontrou indícios de fumaça em duas candidaturas femininas fantasmas, decidiu ir à Justiça Eleitoral denunciar o caso de uma suposta fraude cometida pela sigla. Uma das candidatas também estaria envolvida em voto 'não computado', informação essa que a coluna está apurando com fontes para entender o que de fato aconteceu e informar ao leitor sem meias palavras.

POSSÍVEL RECONTAGEM

Se a Justiça Eleitoral entender que houve esquema para favorecer o partido 'x' ou candidato 'y', os votos deverão passar por recontagem, e o referido eleito da sigla deve rodar. Caso as suspeitas se confirmem, é vergonhoso saber que um partido usou de trapassa para obter vantagem ilícita durante o pleito. Que a mão da Justiça pese com toda a força sobre os responsáveis.

ACERTOS NO FINAL

É óbvio que os envolvidos na suposta fraude combinaram vantagens em caso de vitória de um dos candidatos a vereador, como distribuição de cargos, por exemplo. De toda forma, a punição torna-se necessária, inclusive com a devida inelegibilidade para quem estava na disputa. Além de ser um escárnio contra a Democracia, os responsáveis ainda cuspiram no prato que comeram.

E MAIS...

"VELHO CIRCO, NOVO MUNDO"

A circulação do espetáculo "Velho Circo, Novo Mundo" vem agitando o Estado do Rio de Janeiro neste fim de ano. A temporada do Grupo Palhastônicos, que já passou por Madureira, Ramos e Campos dos Goytacazes, faz parte do projeto Sesc Pulsar, apresentando-se por sete unidades e estará em cartaz em São João do Meriti, na Baixada Fluminense, neste domingo (24), às 16h, com classificação livre e intérprete de Libras.



MUSEU DE ARTE MODERNA

O Museu de Arte Moderna (MAM), já tem data para reabrir ao público. A partir de 1 de dezembro, quem visitar o espaço, novinho em folha, poderá ver a exposição inédita "Uma História da Arte Brasileira", montada para o G20. O espaço foi reformado para o encontro. Haverá ainda visitas mediadas aos jardins assinados por Burle Marx, que foram restaurados, e ao complexo arquitetônico.

CONSCIÊNCIA NEGRA

No dia 23, o Museu do Samba será palco do evento Encontro de Batuqueiras, que reunirá mulheres percussionistas de samba e samba-reggae, além de celebrar as tradições do samba com o lançamento do livro "Yabás do Samba – Memórias e Receitas". O evento acontece das 10h às 19h, com programação que inclui rodas de samba, apresentações musicais, feijoada e uma troca de vivências entre mulheres sambistas.

HORA EXPEDIENTE

HORA H NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SUPERLOTAÇÃO

Saúde do Rio alerta para aumento de pacientes à espera de transferência na rede municipal

Secretário da pasta diz que falta de vagas para procedimentos de alta complexidade vem provocando superlotação nas unidades

•ANTÔNIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O secretário de Saúde do Rio, Daniel Soranz, usou as redes sociais para exor sua preocupação com o aumento de pacientes que estão à espera de procedimentos de alta complexidade, o que vem provocando superlotação na rede municipal.

Soranz explicou que no SUS (Sistema Único de Saúde) a regulamentação da alta complexidade de cardiologia, hematologia, oncologia, bariátrica e cirurgia ortopédica é de responsabilidade dos estados, no caso do Rio de Janeiro ela é feita pelo Sistema Estadual de Regulação (SER).

"Estamos vendo redução da oferta no RJ destes procedimentos de alta complexidade e cobrando da Secretaria de Estado que ampliem o acesso", afirmou.

Soranz disse que atualmente 575 pacientes estão aguardando uma transferência nas salas amarelas e vermelhas, sobrecarregando as unidades de emergência municipais e atrasando o cuidado adequando do cidadão.

"Infelizmente neste momento a SES passa por uma crise ética gravíssima que paralisa todos os processos administrativos por lá, além do atraso dos salários e os pagamentos os fundos municipais. O resultado é a diminuição da oferta e a manutenção de 575 pacientes aguardando uma transferência", criticou Soranz.

Ele publicou uma tabela detalhando os números. Atuamente o maior número de pacientes aguarda por procedimentos de ortopedia (225) e cardiologia (224). Outros 74 estão internados à espera de cateterismo; 33 aguardam atendimento oncológico, 10 esperam por exames hematológicos e 9 estão na fila para neurocirurgia.

SES rebate declarações

A Secretária Estadual de Saúde (SES) divulgou uma nota rebatendo as declarações de Soranz. Segundo a pasta, as unidades estaduais funcionam plenamente, inclusive, com número recorde de cirurgias e procedimentos.

DIVULGAÇÃO



Daniel Soranz usou as redes sociais para externar sua preocupação com o problema

Oposição da Alerj volta a se mobilizar contra a transferência de recursos do RioPrevidência

REPRODUÇÃO



Parlamentares querem travar R$ 4,9 bilhões de recursos

Após acionar a Vara de Fazenda e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) pedindo a suspensão da medida, Flávio Serafini (Psol), que aguarda decisão dos órgãos, disponibilizou um abaixo-assinado em suas redes sociais contra os decretos 49.291/2024 e 49.292/2024.

Eles foram editados pelo governador Cláudio Castro, em setembro, autorizando a transferência de receitas oriundas dos royalties do petróleo e participação especial para o pagamento da dívida com a União. Os deputados temem que o remanejamento prejudique o pagamento de aposentados e pensionistas.

Ontem (21), o Diário Oficial do Estado traz a primeira operação administrativa com o dinheiro do fundo previdenciário, com o governo abrindo crédito suplementar no valor de R$ 2,9 bilhões.

"Cláudio Castro quer confiscar bilhões do RioPrevidência para pegar a dívida do estado, colocando em risco a segurança dos aposentados. Assine agora nosso abaixo-assinado e ajude a defender o direito dos servidores. Revogação dos decretos já!", diz um trecho do documento do psolista postado em seu Instagram.

Ilegalidade da manobra

O deputado Luiz Paulo também usou o expediente final da Alerj para, mais uma vez, criticar a ilegalidade da manobra contábil e a inconstitucionalidade dos decretos. Ele lembrou que a Secretaria de Controle Externo do TCE já se manifestou contra os decretos, mas a decisão ainda precisa passar pelo plenário do tribunal.

"Esses dois decretos foram objetos de um projeto de decreto legislativo, meu e da deputada Martha Rocha (PDT), para que tenham seus efeitos cessados. Mas até hoje não veio à pauta. Por isso, pedimos ao nosso Tribunal de Contas que seja célere na análise que está fazendo, para que, no futuro, os salários de aposentados e pensionistas de todos os Poderes não fiquem prejudicados", disse.

Governo lança programa para aprimorar rodovias federais

REPRODUÇÃO



Iniciativa prevê investimentos de R$ 110 bilhões em infraestrutura até 2026

O Governo Federal apresentou ontem (21) o Programa de Otimização de Contratos de Concessão Rodoviária. A iniciativa prevê investimentos de R$ 110 bilhões em infraestrutura de transporte rodoviário entre 2024 e 2026, por meio da otimização de contratos de concessões "estressados", ou seja, aqueles cuja performances são insatisfatórias e que apresentam defasagens técnicas e financeiras. O anúncio do programa, a partir das 11h, no Palácio do Planalto, contará com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A atual gestão do Ministério dos Transportes identificou que os contratos de concessão "estressados" resultavam em obras paradas ou atrasadas. Muitos datam dos anos 1990 e deixaram de acompanhar o crescimento de demandas sociais, apresentando contrapartidas insuficientes para viabilizar os compromissos firmados.

Com isso, a Política de Otimização de Contratos de Concessão surge como solução inovadora para o problema e volta-se à exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal. A política foi estabelecida com a Portaria nº 848 , de 25 de agosto de 2023, que traz os procedimentos para otimização e modernização os contratos de concessão do Brasil.

A política já conta com a adesão de 14 contratos de concessão referentes a rodovias que atravessam 13 unidades da Federação: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Licitações

Ao contrário de uma relicitação, a otimização permite o início das novas obras em até 30 dias após a assinatura dos termos aditivos e o reajuste da tarifa de pedágio ocorre somente após a entrega das obras. Isso mediante o aproveitamento de projetos já existentes e licenciamentos válidos, só que de forma atualizada. Do contrário, seria preciso aguardar o término dos contratos vigentes para realizar novas licitações.

Fundec abre novo período de matrículas para cursos on-line

A Fundec, em parceria com a Academia Cisco, abriu o período de matrículas da segunda rodada do ano para os cursos on-line. A matrícula deve ser feita através do site www.fundec.rj.gov.br/edital.php até o dia 02 de dezembro.

Os interessados podem escolher até dois cursos entre os seis oferecidos: Alfabetização Digital, Fundamentos em Segurança Cibernética, Introdução à Segurança Cibernética, Introdução à Internet de Todas as Coisas, Fundamentos em Linux NDG e Conceitos Essenciais de Programação em Python.

Para a realização dos cursos na Academia Fundec-Cisco, os candidatos precisam ser alfabetizados, ter idade mínima de 13 anos, acesso a um computador com conexão à Internet e navegador para acesso ao curso na plataforma de aprendizagem on-line NetAcad, além de possuir conta de e-mail para cadastro na plataforma.

Quem quiser mais informações, deve acessar o site (www.fundec.rj.gov.br) ou fazer contato pelo whatsapp, no número (21) 96984-9394.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Sistema de prevenção de incêndios no RJ

Os incêndios florestais que cobriram boa parte do Brasil ao longo do ano, incluindo o Rio, levou a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) a aprovar ontem (21) um projeto de lei que cria um sistema estadual de prevenção e combate a incêndios no estado. O PL foi incluído na pauta após acordo entre o autor, o deputado Carlos Minc (PSB), e o deputado Rodrigo Bacellar (União).

Proposta debatida em audiência pública

A proposta foi debatida em audiência pública com o Instituto Estadual do Ambiente (Inea), Defesa Civil e secretaria estadual do Ambiente. "Incêndios florestais figuram entre as mais sérias ameaças à biodiversidade e à integridade das áreas protegidas, além de representarem importante fonte de emissões de CO2, acentuando o fenômeno das mudanças climáticas", explicou Minc.

Eliminação dos focos de incêndios no estado

O sistema deverá promover a restauração de áreas degradadas por incêndios, com a participação das comunidades locais, utilizando técnicas de reflorestamento com espécies nativas; empregar serviços de inteligência policial para auxiliar o banimento da soltura de balões, além de fomentar o desenvolvimento de alternativas ao uso do fogo para o manejo agrícola.

Prefeito atrasa transição de governo

Apesar da Lei Orgânica do Município estipular que 45 dias antes do término do mandato do prefeito a transição de governo deve ser iniciada, em Barra do Piraí, no Sul Fluminense, a prefeita eleita Katia Miki (Solidariedade) só deve começar a ter acesso aos dados da gestão municipal na próxima segunda-feira (25). Até agora o prefeito Mário Esteves (MDB) não liberou oficialmente o acesso das informações à equipe de transição da futura prefeita. Os dados que ela vem obtendo são através de funcionários efetivos da prefeitura que vêm repassando as informações informalmente.

Prefeita de Saquarema anuncia abono natalino de R$ 3 mil para os servidores municipais

REPRODUÇÃO



Na reta final de seu mandato, a prefeita Manoela Peres (PL), de Saquarema, na Região dos Lagos, deu uma excelente notícia para os todos os servidores municipais ao anunciar um abono natalino de R$ 3 mil. Através de suas redes sociais, Manoela anunciou o benefício, que vai contemplar os servidores ativos, inativos e pensionistas, além dos membros do Conselho Tutelar do município. "Vai ter abono natalino para os nossos servidores? CLARO QUE SIM! Eu estava ansiosa para dar essa notícia pra vocês! E aproveitar para agradecer muito por todo o trabalho incansável de vocês durante esse ano que já está quase no final. Vocês são fundamentais! Obrigada!", agradeceu a prefeita.

Paes enaltece Lula e sucesso do G20

O prefeito do Rio, Eduardo Paes, comemorou o sucesso do G20 no Rio. Reeleito, ele fez um agradecimento especial ao presidente Lula e à primeira-dama Janja. Em uma postagem nas redes sociais, enalteceu Lula, que, segundo ele, mais uma vez demonstrou respeito, carinho e amor pelo Rio. "(...) as coisas não acontecem por acaso. Em geral, há sempre uma ação política por trás das decisões que impactam de forma positiva em nossa cidade. Em seu terceiro mandato, o presidente Lula mais uma vez demonstra seu respeito, carinho e amor ao Rio de Janeiro", escreveu.

Busto da líder quilombola Maria Conga volta a ser vandalizado em Magé

REPRODUÇÃO



O busto que homenageia a líder quilombola Maria Conga, no Píer da Piedade, em Magé, na Baixada Fluminense, voltou a sofrer ataques no dia do feriado nacional da Consciência Negra. A placa que narra sua trajetória foi arrancada. A denúncia foi feita pelo deputado Vinicius Cozzolino (União Brasil), ontem (21), durante sessão na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj). Ele usou a tribuna para repudiar mais um vilipêndio contra uma figura negra.

Comissão de Saneamento da Alerj realizará audiência pública sobre o rio Paraíba do Sul

A Comissão de Saneamento Ambiental da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) realiza hoje (22) audiência pública sobre o rio Paraíba do Sul, que nos últimos anos vem sofrendo com a redução da capacidade de produção de água para abastecimento. O encontro será realizado na Câmara de Vereadores de Volta Redonda. Entre os temas a serem debatidos estão o papel de uma unidade de conservação no rio e o monitoramento da qualidade das águas.

REPRODUÇÃO



Cedae e ICMBio lançam 1ª Estação de Educação Socioambiental no RJ

•ANTÔNIO CARLOS

horahmunicipios@gmail.com

A antiga parceria entre Cedae e o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) rendeu mais um projeto com foco na proteção e preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente: o lançamento da primeira Estação de Educação Socioambiental (EESA), localizada na Reserva Biológica do Tinguá, em Nova Iguaçu, inaugurada ontem (21).

O espaço é voltado à educação e conscientização ambiental, no qual visitantes terão acesso à história do abastecimento do Estado do Rio de Janeiro e informações sobre a conservação da biodiversidade da região. A escolha do local é simbólica por estar situada próxima a uma unidade operacional do Sistema Acari, um dos sistemas de produção de água na Baixada Fluminense.

A EESA possui ambientes internos e externos prontos para receber os visitantes. No lado de dentro, uma área dedicada à Cedae conta a história do Sistema Acari com exposição de fotos, maquete interativa e óculos de realidade virtual, com imagens desde a época do Império, mostrando as captações e represas. No segundo espaço, sobre a Rebio do Tinguá, estão alusões à floresta, com reprodução dos animais da região e painel sonoro reproduzindo os respectivos sons. O terceiro tem um jogo de memória de parede, também com espécies da fauna, além de uma TV para a divulgação de informações.

A área externa tem jardim vertical, parquinho para as crianças, e a praça Pau-Brasil, com mesas e bancos para os visitantes, todos feitos de madeira extraída ilegalmente da Rebio e apreendida pelo ICMBio. Os móveis foram feitos na Oficina de Manutenção da Cedae. Os imóveis no local, que abrigam as equipes operacionais da Companhia e do ICBMio, foram pintados pela renomada artista e muralista RafaMon.

Novo viveiro

O espaço no lado de fora da estação também conta com um novo viveiro do programa Replantando Vida, da Cedae, com foco na produção de mudas da Palmeira Juçara, espécie da Mata Atlântica ameaçada de extinção. Os visitantes também poderão percorrer trilha de cerca de um quilômetro de extensão ligando a EESA até a captação de água de Macuco, que integra o subsistema Tinguá, onde poderão visitar a própria captação e um decantador utilizado no processo de tratamento da água.

A visita à EESA é uma oportunidade de conhecer por dentro a Reserva Biológica. É necessário agendar pelo e-mail rebio.tingua@icmbio.gov.br ou por meio de link no perfil do Instagram @rebiodotingua.

BRASIL

Com chegada de 12° voo do Líbano, operação supera 2,5 mil resgates

REPRODUÇÃO



Aeronave aterrissou na Base Aérea de São Paulo

SÃO PAULO - O décimo segundo voo da Operação Raízes do Cedro pousou na Base Aérea de São Paulo, em Guarulhos, às 4h56 da última quarta-feira (20). A bordo da aeronave KC-30 da Força Aérea Brasileira, 204 passageiros resgatados da região de conflito no Oriente Médio, incluindo três crianças de colo. Também vieram quatro animais de estimação.

Desde o início da operação, em 5 de outubro, a Raízes do Cedro já retirou do Líbano 2.513 pessoas e 33 pets. É a maior operação de repatriação e resgate de brasileiros e familiares de uma zona de conflito da história do país.

JANELA DE TRANSFERÊNCIAS

Rossi recebe proposta para deixar o Vasco e toma decisão

Jogador recebe um salário considerado alto para figurar no banco de reservas do Vasco

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

Já de olho na próxima temporada, o Vasco começa a planejar as idas e vindas de jogadores na primeira janela de transferências de 2025. Um daqueles que deve deixar São Januário é Rossi, que pouco atuou em 2024 e recebe um salário considerado alto para figurar no banco de reservas, cerca de R$ 300 mil mensais.

Com contrato com o Cruz-Maltino até o fim deste ano, o atacante quase deixou o time antes do término do vínculo. Ele atraiu o interesse do Santos, campeão da Série B, e outras equipes da segunda divisão. No entanto, Rossi recusou as ofertas, pois não queria "descer de divisão". Foram mais de cinco propostas.

Além da vontade do atleta, outro problema foi encontrado pelo Vasco na última janela de transferências: o alto salário. Galdames, por exemplo, recebe cerca de R$ 500 mil mensais e não conseguiu chegar a um acordo financeiro para deixar o clube. Além disso, o presidente do Vasco, Pedrinho, afirmou que algumas transferências foram "superfaturadas" durante a gestão da 777 Partners.

"Falaram que ia ter um aporte, contrataram milhares de jogadores superfaturados na perspectiva de um possível aporte. Para você diluir também é difícil, porque o mercado não é compatível com o salário e outro clube não vai pagar nem a metade. Então temos que ser certeiros. Teve um zagueiro que a gente estava negociando e ele quis ir para o Corinthians. O outro zagueiro queria ganhar um valor que ganhe os nossos principais jogadores", disse Pedrinho.

DIVULGAÇÃO



Atacante mantém conversas com a diretoria do clube

Guilherme Gomes celebra gol em estreia com a camisa do Flamengo

A vitória do Flamengo por 2 a 1 diante do Cuiabá jamais sairá da memória de Guilherme Gomes. Afinal, o Garoto do Ninho foi o autor do primeiro gol rubro-negro. Essa partida, aliás, foi a sua estreia pelo time principal. Após o jogo, ele celebrou este momento.

"É até difícil expressar minhas palavras nesse momento. Felicidade imensa. Realizei um sonho hoje de fazer um gol na minha estreia com a camisa do Flamengo. Dedico o gol para minha família, que está sempre comigo nessa carreira", disse Guilherme.

A jogada do gol de Guilherme, aos 16 minutos do segundo tempo, começou em uma bobeada da defesa adversária. Bruno Henrique, ligado no lance, aproveitou o erro e disparou. Já na linha de fundo, o camisa 27 mandou a bola para o meio da área, encontrando o Garoto do Ninho. De primeira, sem chance para o goleiro Walter, ele balançou a rede.

O meia rubro-negro esteve em campo por 33 minutos. Além do chute no gol, ele teve 23 ações com a bola e acertou sete dos oito passes que tentou (aproveitamento de 88%). Ajudando na recomposição, teve papel importante na defesa, fazendo dois desarmes.

DIVULGAÇÃO



Garoto do Ninho esteve em campo por 33 minutos

Flamengo tem dois desfalques para próxima rodada do Brasileirão

O Flamengo não poderá contar com Everton Araújo e Fabrício Bruno na próxima partida pelo Brasileirão, terça-feira (26), contra o Fortaleza, no Castelão. Os dois receberam o terceiro cartão amarelo na vitória por 2 a 1 sobre o Cuiabá, e estão suspensos.

Por outro lado, o técnico Filipe Luís, que não teve cinco titulares nesta rodada, terá reforços importantes. Léo Ortiz e Gerson, que estavam com a seleção brasileira, retornam ao time, assim como Gonzalo Plata fica como opção.

Além deles, há a expectativa pelo retorno de Gabigol, que está afastado pela diretoria, e de De La Cruz, recuperado de lesão muscular. Outro desfalque contra o Cuiabá, David Luiz, que teve febre, também deve estar à disposição. Quem não volta mais na temporada é Arrascaeta, que passou por cirurgia no joelho direito e só retorna na pré-temporada de 2025, em janeiro.

Jhon Arias se reapresenta ao Fluminense

Arias está de volta ao Fluminense. De volta ao Rio de Janeiro após defender a seleção da Colômbia na data Fifa, o atacante se reapresentou no CT Carlos Castilho. O técnico Mano Menezes ainda vai definir o time titular para enfrentar o Fortaleza. A partida, válida pela 34ª rodada do Brasileirão, será às 21h30 desta sexta-feira (22), no Maracanã.

O jogo mais recente de Arias com a seleção colombiana foi na terça-feira (19), na derrota para o Equador por 1 a 0. Desta vez, o calendário do Brasileiro permitiu a Arias um período de descanso um pouco maior - na penúltima data Fifa, o jogador chegou à capital carioca de madrugada para jogar o Fla-Flu à noite, no mesmo dia.

O jogador foi poupado no início do clássico, com Marquinhos assumindo sua vaga de titular. Com o nível de desgaste físico mais parelho no segundo tempo, Mano Menezes promoveu a entrada do colombiano, que marcou o segundo gol do Fluminense contra o rival Flamengo.

A tendência é pela manutenção de Arias nos 11 iniciais do Fluminense, mas eventuais ajustes podem ser feitos pela comissão técnica neste último treino. Sua presença em campo é importante para o Tricolor, visto que o clube ainda não venceu no Brasileirão sem contar com o colombiano.

DIVULGAÇÃO



Flu ainda não venceu no Brasileirão sem o defensor

Zaga titular do Botafogo ultrapassa os 800 minutos sem sofrer gols

Almada, Luiz Henrique, Igor Jesus, Júnior Santos merecem os holofotes da temporada do Botafogo, mas o sistema defensivo é um dos trunfos do trabalho de Artur Jorge. Contra o Atlético-MG, o Glorioso ampliou a série de jogos sem sofrer gols com Bastos e Barboza em campo. Já são 823 minutos, além dos acréscimos.

O último time a furar a defesa do Botafogo com a dupla em campo foi o Corinthians: Garro marcou aos 18 minutos do segundo tempo no Nilton Santos. O Glorioso venceu o jogo por 2 a 1, em 14 de setembro, pela 26ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Desde então, Bastos e Barboza foram titulares e atuaram os 90 minutos de oito partidas nas quais o Botafogo não sofreu gols.

Os números defensivos do Botafogo de Artur Jorge: 39 gols sofridos em 49 jogos, com média de 0,79 gols/partida; melhor defesa do Brasileirão, com 26 gols sofridos em 34 partidas; 375 finalizações concedidas no Brasileirão (3º melhor da Série A); e 10 gols sofridos em 11 jogos da Libertadores, sendo sete no mata-mata.

Na vitória por 1 a 0 sobre o Fluminense, na 27ª rodada, Bastos entrou na etapa final e atuou com o argentino por 16 minutos. No empate em 1 a 1 com o São Paulo, pela Libertadores, a dupla esteve em campo por 60 minutos, com Barboza sendo substituído antes do gol adversário.

Fluminense é o 6º time com mais chances de rebaixamento

O Tricolor não fez uma boa temporada e colecionou derrotas e muitas frustrações. Time construído por Mário Bittencourt está ameaçado pelo risco de rebaixamento para a Série B em todo o campeonato.

Mesmo ainda sem jogar, o Flu tem 24,5% de chances de cair, de acordo com o Departamento de Matemática da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O time está na 16ª colocação, primeira fora da zona de rebaixamento, com 37 pontos. A equipe enfrenta o Fortaleza (3º colocado com 63 pontos) nesta sexta-feira (22), às 21h30 (de Brasília), no Maracanã, e fecha a rodada 34 do torneio. O resultado vai alterar a probabilidade do Tricolor Carioca.

Corinthians (44 pontos), Vasco e Atlético (43 pontos) têm chances remotas de rebaixamento. Respectivamente, 0,018%, 0,045% e 0,49%. Apenas uma complexa combinação de resultados rebaixaria o trio alvinegro.

Vitória (41 pontos), Grêmio (40 pontos) e Athletico-PR (40 pontos) também estão mais 'tranquilos' na briga. O time baiano tem 3,3% de chances, os gaúchos 6,4% e os paranaenses 10,4%.

A partir do Juventude (38 pontos, 15ª posição) a briga fica mais acirrada. A equipe gaúcha tem 42% de probabilidades de rebaixamento. Criciúma e Bragantino somam 37 pontos. A equipe catarinense está mais ameaçada (61%) do que os paulistas (52,1%). Os dois times abrem o Z4 do Brasileirão.

INTERNACIONAL

Ciclone bomba atinge noroeste dos EUA e deixa 600 mil sem luz

DIVULGAÇÃO



Uma mulher morreu e houve feridos

Uma forte tempestade castiga o estado de Washington nesta semana, derrubando a energia elétrica de centenas de milhares de pessoas, causando estragos nas estradas e provocando pelo menos uma morte e dois feridos.

Uma mulher morreu quando uma árvore caiu sobre um acampamento de sem-teto em Lynnwood, ao norte de Seattle, informaram os bombeiros locais nas redes sociais. Duas pessoas também ficaram feridas quando uma árvore caiu sobre seu trailer em Maple Valley, a sudeste de Seattle.

Os ventos, com força de tempestade tropical de 80 quilômetros por hora, derrubaram árvores e linhas de energia durante a noite. Ficaram sem eletricidade mais de 600 mil residências e empresas em Washington, sudoeste do Oregon e norte da Califórnia, de acordo com o Power Outage. us.

Uma afiliada da NBC em Seattle transmitiu imagens de carros esmagados por árvores caídas e casas danificadas.

O serviço Regional Fire & Rescue, do Condado de Snohomish, no oeste de Washington, postou no X: "Há tantas árvores e linhas de energia caídas que estaremos postando os locais até que as luzes se acendam. Fiquem em casa e em segurança!"

Divulgação da lista de aprovados no CNU é adiada após decisão judicial

O Governo Federal adiou a divulgação da lista final de aprovados no Concurso Nacional Unificado (CNU), o "Enem dos concursos", que estava prevista para quinta-feira (21). Um novo cronograma será anunciado.

O adiamento ocorre em meio a um impasse gerado por uma decisão judicial que exige a reintegração ao concurso de candidatos que haviam sido eliminados por não terem completado todo o processo de identificação do cartão de respostas da prova.

Os cadernos de prova do CNU tinham várias versões, ou seja, as questões eram as mesmas para todos os candidatos de um determinado bloco temático, mas a ordem das perguntas e das alternativas estavam embaralhadas, para evitar cola. Assim, na hora de preencher o cartão de respostas, os participantes precisavam identificar qual era a versão da sua prova, pintando a bolinha correspondente ao número do gabarito. Além disso, deveriam transcrever a frase que estava na capa do caderno.

A Justiça Federal entendeu que, conforme as instruções contidas no exame, deveriam ser desclassificados apenas os participantes que não tivessem preenchido, cumulativamente, os dois campos de identificação: a bolinha com o número do gabarito e a frase na capa do caderno.

Assim, deu um prazo de 10 dias para que a Fundação Cesgranrio republicassem os resultados do concurso publicados até então, incluindo os nomes desses participantes. Na prática, isso significa divulgar as notas das provas de múltipla escolha feita pelos candidatos e da avaliação escrita, para aqueles que atingiram a nota de corte.

Um período também deverá ser aberto para o envio de títulos, no caso dos cargos que exigem essa etapa, e para a realização dos procedimentos de verificação dos concorrentes à reserva de vagas para negros, indígenas e pessoas com deficiência.

Todas essas etapas, incluindo prazos de recursos, já foram concluídas pelos participantes que não haviam sido eliminados. E o grupo só esperava a divulgação do resultado final.

Mesquita terá fim de semana com ações de imunização

Doses aplicadas serão contra a dengue, meningite ACWY e HPV

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

DIVULGAÇÃO



Toda a Rede Municipal de Atenção Básica estará aberta

Mesquita terá ações de vacinação voltadas para munícipes de 10 a 14 anos. Hoje (22), por exemplo, acontece o Dia D de Vacinação, das 8h às 17h, em várias unidades de saúde da cidade. As doses aplicadas serão contra a dengue, meningite ACWY e HPV. É importante que as crianças e jovens estejam acompanhados dos pais ou responsáveis, e apresentem a caderneta de vacinação e CPF, junto com os documentos de identificação dos próprios responsáveis.

Já no dia 23, será a vez da vacinação contra a meningite ACWY, além de dengue e HPV, para o mesmo público. A ação vai ser realizada das 9h às 14h, exclusivamente na Vila Olímpica de Mesquita, em alusão ao Dia Mundial de Combate à dengue. Para receber as vacinas, é necessário apresentar documentos como identidade e CPF e, igualmente, estar acompanhado pelos pais ou responsáveis.

A coordenadora de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Mesquita, Sabrina Louroza, ressalta a importância da vacinação para os jovens.

"Com essas ações, buscamos captar os adolescentes que estão com a vacina em atraso e que, por algum motivo, ainda não foram vacinados. Costumamos fazer nos finais de semana, porque tem pessoas que não conseguem visitar os postos nos dias úteis, devido a outros compromissos. É sempre bom destacar que a vacinação é uma das principais estratégias para evitar doenças e complicações mais sérias de saúde", pontua Sabrina.

MDS alerta sobre fake news de pagamento do Bolsa Família

DIVULGAÇÃO



Pagamento mensal de benefício segue calendário oficial

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) alerta os beneficiários do Bolsa Família sobre mentiras envolvendo o programa. Circula na internet conteúdo falso dizendo que em dezembro haverá dois pagamentos do benefício, sendo que um deles seria uma antecipação da parcela de janeiro.

O pagamento mensal segue o calendário divulgado no início de 2024 , conforme ocorre a cada ano, já prevendo as datas dos repasses, e que não há pagamento antecipado referente a janeiro.

Para combater esse tipo de mensagem que prejudica o andamento da assistência oferecida, o ministério reafirma a importância de os cidadãos agirem contra a disseminação de informações falsas.

O MDS orienta que, em caso de dúvidas, o cidadão deve procurar a Ouvidoria pelo Disque Social 121, ou buscar informações no portal www.gov.br/mds e nas redes sociais do ministério.

O ministério reitera o compromisso em trabalhar para o desenvolvimento social, promovendo a justiça e a equidade, e solicita à população que se una aos esforços do Governo Federal na luta contra a disseminação de fake news , contribuindo para uma sociedade mais informada e consciente.

O MDS informa ainda que toma as providências cabíveis em lei para denunciar todos os envolvidos no ato irresponsável de propagação de informações falsas.

Ação no Centro Carioca do Olho destaca cuidados para reduzir complicações do diabetes

DIVULGAÇÃO



Ação visa atender quem não tem acesso aos cuidados de saúde

O diagnóstico precoce e o tratamento contínuo são fundamentais para o controle do diabetes. Neste sábado (23), o Centro Carioca do Olho (CCO), em Benfica, promove um evento de conscientização da doença. A ação visa atender uma população que muitas vezes não tem acesso regular aos cuidados de saúde.

O evento ocorrerá das 9h às 12h e tem parceria da Sociedade Brasileira de Oftalmologia e da Sociedade Brasileira de Diabetes. A colaboração reforça a importância do trabalho conjunto em saúde pública para o combate a doenças crônicas como o diabetes, cujos impactos podem ser reduzidos com intervenções preventivas.

O evento proporcionará um importante impacto preventivo, reforçando a importância do controle glicêmico e da avaliação oftalmológica periódica. Além de proporcionar acesso a exames preventivos, aumentando a consciência pública sobre o diabetes e suas complicações oftalmológicas.

A realização da ação trará benefícios significativos à população, promovendo a saúde ocular e o diagnóstico precoce do diabetes em uma abordagem multidisciplinar e integrada.

Diabetes é uma doença crônica caracterizada pela elevação dos níveis de glicose no sangue, decorrente de falhas na produção ou ação da insulina. A doença pode levar a complicações graves, incluindo a retinopatia diabética, uma condição que causa danos aos vasos sanguíneos da retina e é uma das principais causas de cegueira.

Mais de 200 sites estão em lista de 'não confiáveis' do Procon-RJ

O Procon do Estado do Rio de Janeiro (Procon-RJ) elaborou uma lista de sites não confiáveis, "que inclui endereços virtuais que apresentam indícios de fraude ou práticas comerciais enganosas".

O objetivo é ajudar o consumidor a evitar se envolver com fraudes nas compras, principalmente, no período de Black Friday.

"Antes de realizar uma compra, é importante que o consumidor faça pesquisas sobre a reputação do site. Existem diversas ferramentas disponíveis na internet para que isso seja feito e também devem buscar informações com outros possíveis consumidores. Listamos algumas dicas para que aproveitem a data com segurança", informou Marcelo Barboza, presidente do Procon-RJ.

FLAGRANTE

PRF apreende oito quilos de haxixe e recupera 22 celulares roubados e um ônibus na Via Dutra

O material foi encontrado com dois passageiros de um ônibus, que seguia de Osasco, em São Paulo, para o Rio de Janeiro

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO/PRF



Celulares apreendidos pelos policiais na bagagem de um susupeito

Agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreenderam 22 celulares furtados e oito quilos de haxixe durante uma operação de fiscalização deflagrada, nesta terça-feira, na Rodovia Presidente Dutra, na altura de Piraí, no Sul Fluminense. O material foi encontrado com dois passageiros de um ônibus, que seguia de Osasco, em São Paulo, para o Rio de Janeiro. Um homem, de 25 anos, e uma adolescente, de 16, que viajam separadamente, foram detidos e levados para 94ªDP (Piraí).

eSegundo a PRF, o veículo foi abordado por volta das 19h, na pista sentido Rio da via expressa. Durante a De acordo com a fiscalização, policiais do Grupo de Operações com Cães, da PRF, desconfiaram do comportamento de um homem. Ao ser indagado, ele não soube responder o motivo da sua viagem. Em sua bagagem, os policiais encontraram 22 celulares de diversas marcas. Em alguns deles, havia documentos de outras pessoas no interior das capas dos aparelhos. Os agentes ligaram para um dos contatos que havia em um telefone e o padrasto da proprietária informou que o celular havia sido furtado há dois dias. Em seguida, enviou o registro de ocorrência do furto.

MALA EM SÃO PAULO

Ao ser questionado, o passageiro alegou ter recebido uma mala com o material em São Paulo. E que receberia ainda R$ 1,5 mil para entregar os celulares a uma pessoa na rodoviária do Rio de Janeiro.

Já a adolescente foi detida depois que os policiais desconfiaram do volume das suas roupas na altura da cintura. Amarrado a uma cinta foram encontrados três pacotes de haxixe. Ela confessou que pegou o material no Estado de Mato Grosso do Sul. E que receberia uma quantia em dinheiro para transportar a droga até a cidade de Vitória, no Espírito Santo.

Os dois detidos foram levados com o material apreendido para a 94ªDP (Piraí).

Quadrilha que causou prejuízo de R$ 40 milhões ao Banco do Brasil é alvo de ação da Civil e MP

REPRODUÇÃO



Os agentes apreenderam computadores, celulares e diversos cartões bancários

Uma quadrilha especializada em fraudes bancárias, que causou prejuízo de mais R$ 40 milhões ao Banco do Brasil, foi alvo de uma operação desencadeada pela Delegacia de Roubos e Furtos (DRF) e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público (Gaeco/MPRJ).

A 1ª Vara Criminal Especializada em Organização Criminosa da Capital expediu 16 mandados de busca e apreensão contra 11 alvos, em endereços nas cidades do Rio, Niterói e São Gonçalo, na Região Metropolitana. Duas pessoas foram conduzidas para prestar depoimento na delegacia.

Os mandados seriam cumpridos na Barra da Tijuca, Cidade de Deus, Magalhães Bastos, Praça Seca, Pechincha, Recreio dos Bandeirantes e Taquara, na Zona Oeste; Irajá, na Zona Norte; além de em Magé, na Baixada Fluminense.

Os alvos da operação Chave Mestra são investigados em inquérito que apura os crimes de organização criminosa e invasão de dispositivo de informática. Entre eles, há funcionários e terceirizados do banco. Até o momento, foram apreendidos computadores, celulares e diversos cartões bancários.

As investigações tiveram início a partir de informações apuradas pela Unidade de Segurança Institucional do Banco do Brasil. De acordo com a Polícia Civil, o objetivo da operação é apreender dispositivos eletrônicos ilegais, coletar provas e identificar outros integrantes do esquema criminoso. As investigações da DRF revelaram que os criminosos utilizavam dispositivos eletrônicos como modens e roteadores clandestinos para acessar sistemas internos de agências bancárias e obter dados sigilosos de clientes, manipulando essas informações para cometer fraudes financeiras.

Mulher é presa após simular o próprio sequestro e pedir R$ 50 mil de resgate para pagar dívida de jogo

A Delegacia Antissequestro (DAS) prendeu duas pessoas suspeitas de simularem os próprios sequestros para extorquir parentes e amigos. Uma delas é uma jovem de 23 anos, que teria enviado até um vídeo ao pai como prova de vida, pedindo o valor de R$ 50 mil como resgate. Na gravação, ela aparecia em uma espécie de cativeiro. A vítima procurou a que, após investigações, prendeu a própria jovem em flagrante.

Em depoimento à polícia, a jovem contou que é viciada em jogos de aposta e que contraiu diversas dívidas com um agiota para continuar jogando. Após realizar dois empréstimos, perder o dinheiro e acumular uma dívida de cerca de R$ 35 mil, ela confessou ter simulado o sequestro para conseguir a quantia necessária para quitar o débito.

Ela enviou mensagens simulando o sequestro para o pai, amigos e familiares na última terça-feira. Após diligências da polícia, foi encontrada e presa no mesmo dia, no centro do Rio.

OUTRO CASO

Na última terça-feira (19), a DAS prendeu um homem que também simulou o próprio sequestro e exigiu R$ 2 mil do proprietário de uma locadora de motocicletas. Ele alegou, em posse de uma das motos, que havia sido mantido em privação de liberdade por traficantes do Complexo do Alemão. O homem foi preso em São Gonçalo.

William de Medeiros Pena, delegado titular da DAS, explica que a pena do crime pode aumentar se a vítima for idosa.

"Todos os casos de sequestro forjado foram resolvidos pela DAS, e os envolvidos foram presos em flagrante pelo crime de extorsão, cuja pena varia de 4 a 10 anos, com aumento previsto quando o crime é cometido contra idoso", explica o delegado.

Os dois responderão pelo crime de extorsão na modalidade de falso sequestro.

REPRODUÇÃO



Prisão da acusada foi feita por agentes da DAS

Ladrão é preso com carga roubada de biscoitos avaliada em R$ 100 mil

Um criminoso foi preso em flagrante ontem (21) em Vicente de Carvalho, na Zona Norte do Rio, acusado de roubar uma carga de biscoitos avaliada em R$ 100 mil. Além disso, Elias Carlos da Silva Netto, de 21 anos, manteve o motorista como refém. A vítima foi liberada sem ferimentos por agentes da Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC).

A ação ocorreu na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., em um dos acessos ao Morro do Juramento, enquanto equipes realizavam o policiamento para evitar a entrada de cargas roubadas no local. Os agentes avistaram o caminhão, realizaram a abordagem e encontraram Elias mantendo o motorista como refém dentro da cabine. Ele foi preso e autuado em flagrante por roubo de carga e encaminhado à DRFC, onde permanecerá à disposição da Justiça.

Segundo as investigações, o autor possui anotações criminais por tráfico de drogas. A ação fez parte da "Operação Torniquete", que tem como objetivo reprimir roubos, furtos e receptação de cargas e veículos. A operação também contou com o apoio da Delegacia Antissequestro (DAS).

Bandidos invadem ONG da família de ex-rainha de bateria da Beija-Flor

Bandidos invadiram, furtaram e depredaram a sede do Espaço Cultural Raydi, em Nilópolis, na Baixada Fluminense. O crime aconteceu na madrugada do último domingo (17). Diante da destruição e dos prejuízos, o espaço está com as aulas suspensas por tempo indeterminado.

Os criminosos levaram diversos itens de valor e até cabos de energia elétrica, deixando o local sem luz. A ONG é gerida pela família de Raissa Oliveira, ex-rainha de bateria da Beija-Flor.

Entre os itens levados havia diversos instrumentos musicais, microfone, caixa e mesa de som, notebook, ventiladores, bomba de água, escadas de alumínio e até ferramentas. Os bandidos ainda destruíram os objetos que não conseguiram furtar, como freezer, geladeira e ar-condicionado, e ainda cortaram os fios de diversas tomadas do espaço.

O irmão de Raissa, Diego Oliveira, de 33 anos, um dos administradores da ONG e também professor de percurssão, disse ao jornal O DIA que o crime aconteceu por volta das 2h de domingo. Ele relatou que chegou ao local, que fica na Rua Antônio João Mendonça, à noite e se deparou com um cenário de destruição.

"É um momento devastador para nossos corações. É uma coisa que semeamos, plantamos, e alguém vem e tenta cortar um galho dessa árvore. Nós estamos muito abalados. Minha irmã não está conseguindo nem falar sobre o caso, minha mãe também está muito abalada. Em 18 anos, isso nunca aconteceu. Estamos indignados", lamentou.

O caso é investigado pela 57ª DP (Nilopolis).

Acidente entre ônibus do BRT deixa 29 passageiros feridos

Um acidente entre dois ônibus articulados do BRT deixou 29 passageiros feridos na estação Bosque Marapendi, na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio, na manhã de ontem (21). Com a colisão, a pista do corredor Transoeste precisou ser fechada no sentido Terminal Alvorada para socorro às vítimas.

De acordo com informações da Mobi-Rio, um ônibus que fazia a linha 18 (Jardim Oceânico x Pontal - Expresso) colidiu na traseira de um articulado da linha 22 (Jardim Oceânico x Alvorada - Parador) que realizava o desembarque de passageiros. O acidente aconteceu por volta das 9h20.

Bombeiros do quartel da Barra e equipes do Samu socorreram as vítimas, que apresentaram ferimentos leves, entre elas o motorista de um dos ônibus. Ao todo, 20 pessoas foram encaminhadas ao hospital, enquanto as outras nove foram atendidas e liberadas ainda no local.

DHBF investiga a morte de casal na Baixada Fluminense

A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) investiga a morte de Gleice da Silva Santos, de 38 anos, e seu companheiro Paulo Henrique Rocha em São João de Meriti. A Polícia Civil informou que a principal suspeita é de que o homem tenha assassinado a mulher e, em seguida, tirado a própria vida.

De acordo com a Polícia Militar, equipes do 21º BPM (São João de Meriti) foram ao bairro Coelho da Rocha, onde encontraram os dois já mortos. No local, os militares apreenderam um revólver e isolaram a área para a perícia da DHBF. O caso está sendo investigado para esclarecer a motivação do crime.



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

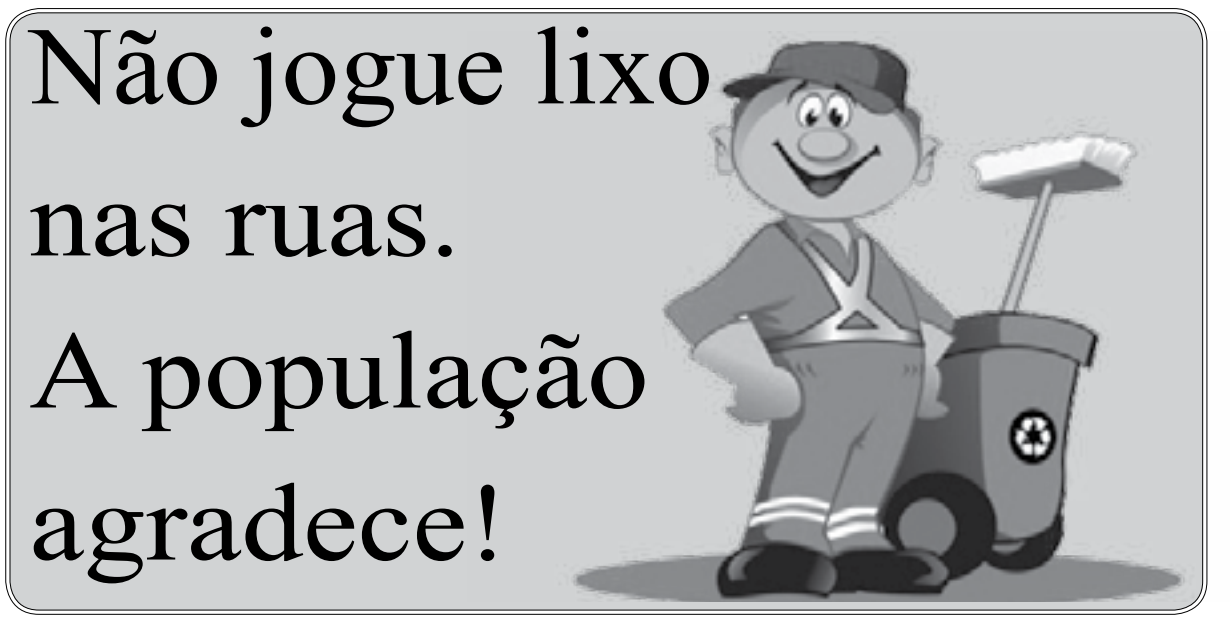
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

PORTARIA N° 059, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Conceder ao servidor, RAFAEL BATALHA FERREIRA DA SILVA, Analista de Controle Interno, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2022/2023, conforme processo nº 1675/2024, a contar de 21.11.2024.

Nova Iguaçu, 21 de novembro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024-SEMUS
Processo nº 05970/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 2426/2023 e subsidiariamente pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de combustíveis automotivos, através de posto de revenda, com a finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Critério de Julgamento: Maior Desconto.
Forma de Disputa: Aberto.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10:00 horas do dia 05/12/2024.
DATA E HORA DA ABERTURA: às 10:01 horas do dia 05/12/2024.
Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os interessados poderão obter o Edital pelos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e https://transparencia.meriti.rj.gov.br/

São João de Meriti, 21/11/2024.
Mauricio da Silva Campos
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 6.068, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
Abre em favor de diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 11.860.000,00 (Onze milhões e oitocentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º. do artigo 43º. Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º. da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.860.000,00 (Onze milhões e oitocentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º. do artigo 43º. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.1.90.11.00	1500	7.500.000,00
FDSB	FUNBEL	11.01.15.451.10.1.014	3.3.90.39.00	1500	3.160.000,00
SECOM	SECOM	45.01.24.131.03.1.054	3.3.90.39.00	1500	1.010.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.36.00	1600	20.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.92.00	1600	45.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.92.00	1600	60.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.17.512.11.1.015	4.4.90.51.00	1500	65.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	4.6.91.71.00	1500	1.065.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	3.3.90.92.00	1600	10.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.20.93.00	1600	10.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1600	105.000,00
FDSB	FUNBEL	11.01.15.451.10.1.014	4.4.90.51.00	1500	3.160.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.20.2.088	3.3.90.39.00	1501	1.500.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.51.00	1501	3.000.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.014	4.4.90.51.00	1501	700.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	1501	1.800.000,00
SMTRANS	SMTRANS	85.01.15.122.15.2.097	3.3.90.30.00	1500	510.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 6.108 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
Abre em favor da Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 9.436.000,00 (Nove milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), com recursos do excesso de arrecadação da receita do 1600 - SUS – Manutenção ASPS - Governo Federal, apurado até o mês de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando a Lei Federal n.4.320 de 17 de março de 1964 de Finanças Públicas que trata sobre a tentativa em seus arts.41 a 44,

Por tais razões solicito crédito por excesso de arrecadação conforme Lei Federal n.°4.320/1964 art.43, § 1°, II, no exercício vigente para inserção de crédito orçamentário em 2024, junto a essa Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Autorizo a publicação por Decreto destinado a correr às despesas, no valor de R$ 9.436.000,00 (Nove milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), classificada no Programa de Trabalho e nos Elementos de Despesas, Fonte 1600 (SUS – Manutenção ASPS - Governo Federal), conforme Anexo I.

Objetivando auxiliar na análise, seguem anexados os seguintes documentos: Demonstrativos do excesso de Arrecadação de Fundo Municipal de Saúde por Fonte 1600 - (SUS – Manutenção ASPS - Governo Federal), do período de outubro de 2024, conforme consulta detalhada do Fundo Nacional de Saúde que demonstram os repasses dos créditos.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 9.436.000,00 (Nove milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1600 – (SUS – Manutenção ASPS - Governo Federal), verificado no período de outubro de 2024, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.30.00	1600	2.596.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.1.90.11.00	1600	6.000.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.30.00	1600	378.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.39.00	1600	462.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS 1600 – (SUS – MANUTENÇÃO ASPS – GOVERNO FEDERAL)	
Receita estimada na Lei Orçamentária	157.710.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	157.710.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a outubro	316.573.012,32
Excesso de arrecadação verificado até outubro	158.863.012,32
Valor de suplementações anteriores	120.000.000,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	38.863.012,32
Valor desta suplementação	9.436.000,00
Saldo	29.427.012,32

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 6.113, DE 11 DE MOVEMBRO DE 2024
Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Crédito Suplementar no valor de R$ 47.206.142,00 (Quarenta e sete milhões, duzentos e seis mil e cento e quarenta e dois reais), com recursos do excesso de arrecadação das receitas da Fonte 1701 – Convênios - Estados, apurado até o mês de novembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1701 – Convênios - Estados, no valor de R$ 65.192.668,32 (Sessenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos),

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 47.206.142,00 (Quarenta e sete milhões, duzentos e seis mil e cento e quarenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1701 – Convênios - Estados, verificado no mês de novembro de 2024, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.131.51.2.100	3.3.90.39.00	1701	1.200.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.51.00	1701	1.210.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.30.00	1701	2.605.100,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	1701	2,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.39.00	1701	7.212.700,00



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.92.00	1701	9.210.000,00
SECOM	SECOM	45.01.04.131.51.2.082	3.3.90.39.00	1701	748.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.30.00	1701	765.340,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.39.00	1701	2.055.000,00
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.51.00	1701	2.200.000,00
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	1701	20.000.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1701 – CONVÊNIOS - ESTADOS) 2024	
Receita estimada na Lei Orçamentária	20.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	20.000,00
Receita arrecadada até o período de novembro	65.212.668,32
Excesso de arrecadação verificado até novembro	65.192.668,32
Valor de suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	65.192.668,32
Valor desta suplementação	47.206.142,00
Saldo	17.986.526,32

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 6.114, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - (SEMED), Crédito Suplementar no valor de R$ 2.591.000,00 (Dois milhões e quinhentos e noventa e um mil reais), com recursos do excesso de arrecadação da receita 1542 - FUNDEB - Complementação – VAAT - Educação, apurado até o mês de novembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1542 - FUNDEB - Complementação – VAAT - Verificação de Excesso de Arrecadação no período de novembro de 2024, no valor de R$ 7.338.326,03 (Sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 2.591.000,00 (Dois milhões e quinhentos e noventa e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita 1542 - FUNDEB - Complementação - VAAT da Educação, no período de novembro de 2024, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	1542	2.591.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. RECEITA 1542 FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT EDUCAÇÃO 2024	
Receita estimada na Lei Orçamentária	21.600.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	21.600.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a novembro	70.667.436,03
Excesso de arrecadação verificado até novembro	49.067.436,03
Valor de suplementações anteriores	41.729.110,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	7.338.326,03
Valor desta suplementação	2.591.000,00
Saldo	4.747.326,03

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO N° 6.115, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre em favor de diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.274.000,00 (Dois milhões e duzentos e setenta e quatro mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º. do artigo 43º. Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º. da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.274.000,00 (Dois milhões e duzentos e setenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º. do artigo 43º. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.33.00	1500	20.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.3.90.91.00	1500	10.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	1540	50.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	4.4.90.51.00	1540	206.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.367.49.1.003	4.4.90.61.00	1540	990.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	4.4.90.61.00	1540	356.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1621	432.000,00
FUNBEL	FDSB	11.01.08.122.01.2.036	3.1.90.13.03	1500	100.000,00
FUNBEL	FDSB	11.01.08.122.01.2.036	3.1.90.94.00	1500	60.000,00
FUNBEL	FDSB	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.32.00	1500	50.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.36.00	1500	30.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.13.03	15401070	1.602.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	4.4.90.40.00	1621	396.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1621	36.000,00
FUNBEL	FDSB	11.01.08.122.01.2.036	4.4.90.51.00	1500	60.000,00
FUNBEL	FDSB	11.01.08.122.01.2.036	4.4.90.52.00	1500	150.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do diário Oficial do dia 14/11/2024

PORTARIA GP Nº 121 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando a determinação contida no art. 2 do Decreto Municipal n.º 6.104, de 1 de novembro de 2024, assim como os princípios da administração pública

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar da função de Coordenadora da Comissão de Transição de Governo a servidora Elenice Araújo de Oliveira Silveira, portadora da matrícula n.º 60/66733;
Art. 2º Nomear a servidora Brenda Oliveira de Souza, portadora da matrícula 60/107697 para coordenar a Comissão de Transição de Governo;
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 21 de novembro de 2024.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 37/5524/2016
PORTARIA N.º 2954 DE 10 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANGELINA SANTOS DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 10/50.938, para enquadrar a servidora na razão de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 37/5524/2016.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673
Republicado por incorreção

PROCESSO Nº 04/6564/2023
PORTARIA Nº 4428/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **MARCELO MORGADO DA MOTTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.472, para enquadrar a servidora na razão de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/6564/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/4501/2018
PORTARIA Nº 4429/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA DE ARAUJO ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10/28.434, para enquadrar a servidora na razão de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/4501/2018.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/2212/2024
PORTARIA Nº 4430/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **DANIELLE PEREIRA ROBERTO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/15.370, para enquadrar a servidora na razão de 10% (dez por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/2212/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 37/1138/2015
PORTARIA Nº 4431/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ALESSANDRA DE MELLO FEITOSA**, Supervisão Escolar, matrícula nº 10/52.775, para enquadrar a servidora na Letra “E” de 10 a 15 anos, e contar de janeiro/2025, conforme contido nos autos do processo nº 37/1138/2015.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/5827/2023
PORTARIA Nº 4432/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARINA ALVES VIEIRA**, ´Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/44.901, para enquadrar a servidora na Letra “E” de 10 a 15 anos, e contar de março de 2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/5827/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/298/2024
PORTARIA Nº 4433/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA MACHADO**, ´Professor de 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/47.840, para enquadrar a servidora na Letra “D” de 10 a 15 anos, e contar de março de 2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/298/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PROCESSO Nº 37/3346/2016
PORTARIA Nº 4434/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **EDARME DA SILVA RAMOS FILHO**, Professor de Geografia, matrícula nº 10/47.432, para enquadrar a servidora na Letra "F" de 10 a 15 anos, e contar de março de 2024, conforme contido nos autos do processo nº 37/3346/2016.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/6704/2023
PORTARIA Nº 4435/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MEIRE CRISTINA LIMA LOBATO**, Supervisão Escolar, matrícula nº 10/22.279, para enquadrar a servidora na Letra "E" de 20 a 25 anos, e contar de março de 2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/6704/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/5983/2023
PORTARIA Nº 4436/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **FATIMA CRISTINA DE SOUZA SUZANO MOREIRA**, ´Professor de 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/44.935, para enquadrar a servidora na Letra "E" de 10 a 15 anos, e contar de março de 2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/5983/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/5984/2023
PORTARIA Nº 4437/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **FATIMA CRISTINA DE SOUZA SUZANO MOREIRA**, ´Professor de 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/52.811, para enquadrar a servidora na Letra "E" de 05 a 10 anos, e contar de março de 2024, sem prejuízo a servidora a contar de janeiro/2025, quando passará para a Letra "E" de 10 a 15 anos, conforme contido nos autos do processo nº 04/5984/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/353/2024
PORTARIA Nº 4438/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ROSENICE DA COSTA PAIVA**, ´Professor de 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/43.623, para enquadrar a servidora na Letra "E" de 10 a 15 anos, e contar de março de 2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/353/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/424/2024
PORTARIA Nº 4439/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **VALERIA CONSTANCIO DA SILVA DE ALMEIDA**, ´Professor de 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/05.808, para enquadrar a servidora na Letra "E" de 25 a 30 anos, e contar de março de 2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/424/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/324/2024
PORTARIA Nº 4440/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SIMONE DA SILVA FERREIRA DE ASSUMPÇAO**, ´Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 10/51.296, para enquadrar a servidora na Letra "E" de 10 a 15 anos, e contar de março de 2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/324/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/1902/2021
PORTARIA Nº 4441/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANNA FLAVIA DOS SANTOS DA SILVA SOUZA**, ´Professor de 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/56.340, para enquadrar a servidora na Letra "D" de 05 a 10 anos, e contar de março de 2025, conforme contido nos autos do processo nº 04/1902/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO: 04/1907/2019
PORTARIA Nº 4442/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SYRLETE FERREIRA FARIA**, ocupante do cargo de Professor Pre Escolar, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.397, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1907/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/03/2018 a 08/03/2023	02/09/2024 a 01/12/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO: 04/3531/2021
PORTARIA Nº 4443/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CHARLENE CHAGAS MORAES TALARICO**, ocupante do cargo de Agente da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 10/44.238, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3531/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
30/05/2017 a 29/06/2023	01/11/2024 a 30/01/2025

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PORTARIA Nº 4444/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ROSICLEIDE PEREIRA CARNEIRO	04/8794/2024	25/105.326	PROFESSOR	05	22/10/2024 a 26/10/2024
ALDENISIA HELENA NOGUEIRA	04/8803/2024	10/04.672 e 10/25.682	BIOQUÍICO FARCÊUTICO	30	24/10/2024 a 22/11/2024
MARINA ALVES VIEIRA CAMPOS	04/8809/2024	10/44.901	PROFESSOR	07	23/10/2024 a 29/10/2024
FELIPE DA SILVA MEDEIRO SOARES	04/8806/2024	25/94.797	EDUCADOR FIS.	14	18/10/2024 a 31/10/2024
ELISANGELA CORREA DA SILVA	04/8808/2024	25/108.352	PROFESSOR	15	23/10/2024 a 06/11/2024
REGINA CELIA ZAMBONI	04/8810/2024	10/20.344	AUXILIAR ADM	30	30/10/2024 a 28/11/2024
VILMA DE FATIMA DOS SANTOS	04/8816/2024	25/136.103	EST. MATERNO	15	25/10/2024 a 08/11/2024
ELIAS VICTOR DA SILVA	04/8859/2024	10/18.077	CALCETEIRO	90	30/10/2024 a 27/01/2025
CRISTIANE MARCIA SANTANA	04/8813/2024	10/55.501	PROFESSOR	60	06/11/2024 a 04/01/2025
ROSINETE DE FREITAS DORMUND	04/8804/2024	10/07.597	AUXILIAR DE ENF	30	22/10/2024 a 20/11/2024
CRISTIANE ALVES DE ABREU	04/8800/2024	25/110.931	INSPETOR ALUNO	07	25/10/2024 a 31/10/2024
LEILA PATRICIA ALVES BRAGA TEIXEIRA	04/8820/2024	10/17.591	MÉDICA	30	21/10/2024 a 19/11/2024
VIRGINIA DOLAVALE MAYWORM	04/8822/2024	10/17.838	FISIOTERAPEUTA	23	23/10/2024 a 14/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PORTARIA Nº 4445/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
KAYLANE LIMA FELIX	04/8890/2024	25/111.953	INSPETOR ALUNO	120	31/10/2024 a 27/02/2025
JAQUELINE SILVA DE LIMA	04/8886/2024	60/123.977	ASSESSOR SERV.	120	26/08/2024 a 23/12/2024
LAIS MORAES DE ASSIS PEREIRA	04/8867/2024	60/124.208	ASSISTENTE EXEC.	120	25/10/2024 a 21/02/2025
JULIANA GOMES DA SILVA	04/8821/2024	60/115.619	ASSESSOR SERV.	120	21/09/2024 a 18/01/2025

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PORTARIA Nº 4446/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97.

RESOLVE

CONCEDER A LICENÇA NOJO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
JAQUELINE MARQUES DE JESUS	048818/2024	10/07.594	PROFESSOR	08	23/10/2024 a 30/10/2024

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PORTARIA Nº 4447/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O Secretário municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

RESOLVE

1. CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
JULIANA NOGUEIRA GOES	04/8899/2024	25/106.851	EST. MATERNO	08	07/11/2024 a 14/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, temperá-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PROCESSO 04/6156/2019
PORTARIA Nº 4448/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo servidor **EDUARDO DE AVILA**, Auditor Fiscal, SEMFA, matrícula nº 10/02.814, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/6156/2019.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO 04/3854/2024
PORTARIA Nº 4449/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **REGINA LUCIA JORGE GOMES,** Professor de Educação Física, SEMED, matrícula nº 10/17.014, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/3854/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO 04/6714/2023
PORTARIA Nº 4450/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **ALINE DE ANDRADE FREITAS PAZ**, Professor, SEMED, matrícula nº 10/52.772, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/6714/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO 04/369/2024
PORTARIA Nº 4451/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **ELISANGELA BARCELLOS CAVALCANTE**, Professor de Matemática, SEMED, matrícula nº 10/14.586, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/369/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/8807/2024
PORTARIA Nº 4452/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **ELISANGELA CORREA DA SILVA,** matrícula nº 25/108.352, Professor, passando a assinar **ELISANGELA CORREA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO,** conforme contido nos autos do processo nº. 04/8807/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/8969/2024
PORTARIA Nº 4453/SEMAD/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

RESOLVE:
Exonerar a pedido SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES, Professor de 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/15.680, a contar de 08/11/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/8969/2024.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 102.0106/2023
CONTRATO N°: 07A/SEMED/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 UNIDADES PARA SALA DE AULA HIBRIDA PARA USO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 3.162.000,00
PRAZO: 12 MESES
PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.12.361.042.2039; 1.12.365.043.2040
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00; 4.4.9052.99
FONTE: 1542
NOTA DE EMPENHO: 692; 693
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09 de MAIO de 2024

DENIS DE SOUZA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OMITIDO DO JORNAL DE 10/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 25/0032/2023
TERMO N° 32/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ENDOMAQ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: A PARTE RECONHECE E CONCORDA EM RECEBER A IMPORTÂNCIA DE R$ 182.969,28
VALOR: R$ 182.969,28
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024

CARLOS EDUARDO GOMES CORREIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO IMPORTANTE DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Auditoria instaurada por meio da Portaria n° 005/CGM/2024, através da Controladoria Geral do Município de Belford Roxo, NOTIFICA a Sra. **KÉZIA MACEDO DOS SANTOS ALEIXO** para que compareça à sede da CGM, situada na Avenida Joaquim da Costa Lima, nº 2986, São Bernardo, Belford Roxo/RJ CEP: 26167-325, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro (26/11/2024), em horário comercial (10h00 às 16h00).
Trata-se de apuração de fatos referente ao IC 2018.023.03 – MPRJ 2018.00265217 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
A notificada deverá comparecer com documento de identificação com foto.

LAÍS DE MELO VALDETARO
Presidente da Comissão
Matrícula 60/131.805
CGM – PMBR

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo, Sheila Macedo da Cruz Pereira, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros Titulares e/ou Suplentes para a Reunião Extraordinária no dia **27 de novembro de 2024**, às 10:00 horas, no 4º andar, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome, situado Av. Retiro da Imprensa, 1423/1455, Piam, Belford Roxo.

Apresentação da Ordem do Dia:

1) Boas-Vindas;

2) Aprovação da ata anterior;

3) Apresentação e aprovação de Conselheiros da Sociedade Civil;

4) Informação da PSB sobre a mudança de área de abrangência dos equipamentos CRAS Babi e CRAS Xavantes;

5) Apresentação, apreciação e aprovação de inscrição de instituição no Cadastro do CMAS/BR;

6) Apresentação, apreciação e cancelamento de instituições no cadastro do CMAS/BR e no CNEAS;

7) Assuntos Eventuais.

Belford Roxo, 21 de novembro de 2024.
SHEILA MACEDO DA CRUZ PEREIRA
Presidente do CMAS/BR

RESOLUÇÃO Nº 12/CMDCA/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a convocação de Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 8º da Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010 e no art. 10 do Regimento Interno do CMDCA, através da sua vice-presidente, com presidência em exercício, e

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando a Lei Municipal nº 1.382, de 15 de outubro de 2010, que reformula o CMDCA e o Conselho Tutelar de Belford Roxo;

Considerando que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA), concebido pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando a Lei Municipal nº 1.528, de 07 de abril de 2015, que estabelece princípios e diretrizes para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes na Consolidação dos Conselhos Tutelares de Belford Roxo e dá outras providências;
Considerando a decisão no Agravo de Instrumento nº 0069836-21.2024.8.19.0000, da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente a Ação Civil Pública nº 0808486-72.2024.8.19.0008 em trâmite na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Belford Roxo, que deu provimento ao recurso para antecipar os efeitos da tutela requerida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, determinando o afastamento liminar do Conselheiro Tutelar FELIPE VITOR SILVA DE OLIVEIRA;

Considerando a decisão nos autos da Ação Civil Pública nº 0819178-33.2024.8.19.0008, em trâmite na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Belford Roxo, que deferiu antecipar os efeitos da tutela requerida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, determinando o afastamento liminar do Conselheiro Tutelar LEONARDO VILELA CAETANO;
Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos que 5 (cinco) integrantes, que se constitui número legal para composição de cada Colegiado, na forma do art. 6º da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;
Considerando o resultado oficial da ordem classificatória da eleição para Conselheiro Tutelar para o município de Belford Roxo/RJ, cujo período de mandato terminará em 10/01/2028, iniciado em 10/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam afastados os Conselheiros Tutelares titulares **FELIPE VITOR SILVA DE OLIVEIRA** e **LEONARDO VILELA CAETANO**, conforme decisão judicial contida nos autos das Ações Civis Públicas nº 0808486-72.2024.8.19.0008 e nº 0819178-33.2024.8.19.0008, estando-as tramitando na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Belford Roxo, até ulterior decisão que sobrevenha modificando-se os efeitos do afastamento liminar nos referidos autos processuais.
Parágrafo único. Ante a omissão nas decisões judiciais a respeito de que se são afastamentos com ou sem remuneração, compete ao Município de Belford Roxo analisar cada caso concreto, se os Conselheiros Tutelares afastados terão ou não direito a remuneração durante o período de afastamento.

Art. 2º. Fica convocada **ELIZANGELA PIRES DE OLIVEIRA GOMES** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar titular, a ser exercido no CONSELHO TUTELAR II, sediado a Av. Joaquim da Costa Lima, nº 2415, Santa Amélia, Belford Roxo/RJ, CEP 26165-385, deixando de ser Conselheira Tutelar interina.

Art. 3º. Fica convocada **ALEXSANDRA MADEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar titular, a ser exercido no CONSELHO TUTELAR II, sediado a Av. Joaquim da Costa Lima, nº 2415, Santa Amélia, Belford Roxo/RJ, CEP 26165-385, deixando de ser Conselheira Tutelar interina.

Art. 4º. Fica convocado **FRANCY ADELINE LEMOS DA SILVA** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar interina, atuando nos CONSELHOS TUTELARES I E II.

Art. 5º. Mediante as alterações realizadas nos Conselhos Tutelares, para fins de melhor compreensão, publicidade, efetividade e transparência, ficam os Conselhos Tutelares assim compostos:
I) Conselho Tutelar I
1. CLEYTON DELFINO CHIANELLI DA SILVA;
2. DIEGO DA SILVA RODRIGUES;
3. JORGE VITOR GOMES MATOSO;
4. KEITY REGINA DE JESUS DA SILVA;
5. MARTHA INGRID TERTO DA SILVA (Conselheira Tutelar Coordenadora até 10/01/2026).
II) Conselho Tutelar II
1. ADRIANA BENTO DE SOUZA;
2. ALEXSANDRA MADEIRA DA SILVA;
3. ELIZANGELA PIRES DE OLIVEIRA GOMES
4. LUCIANA CORREA PATRICIO LEMOS;
5. VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA.
III) Conselhos Tutelares I e II:
1. FRANCY ADELINE LEMOS DA SILVA.

Art. 6º. O mandato dos Conselheiros Tutelares desta Resolução extinguir-se-á em 10/01/2028, quando tomarão posse os novos Conselheiros Tutelares que serão eleitos no sufrágio de outubro de 2027.

Art. 7º. A posse dos Conselheiros Tutelares convocados nesta Resolução ocorrerá às 11:00 horas, na sede do CMDCA de Belford Roxo, situada na Av. Retiro da Imprensa, s/n, Praça do Farrula, Heliópolis, CEP 26120-252, no dia 25/11/2024 (segunda-feira); sendo considerado o não comparecimento como renúncia tácita irrevogável ao cargo.

Art. 8º. Após a posse, deverão os Conselheiros Tutelares convocados nesta Resolução a comparecerem no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Belford Roxo para tomada das providências cabíveis a fim de comporem o quadro de servidores públicos e obterem o respectivo número de matrícula funcional.

Art. 9º. Considerando o afastamento do então coordenador do Conselho Tutelar II, deverá o seu Colegiado realizar reunião extraordinária na forma do Regimento Interno a fim de se eleger novo coordenador para cumprir o período faltante.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belford Roxo/RJ, 21 de novembro de 2024.

JANDYRA DA PENHA FRANCISCO ROSA
Presidente em Exercício do CMDCA
Vice-Presidente do CMDCA







ANUNCIE NO JORNAL HORA H - IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM